

EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Barreiros, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições, para concorrer ao programa auxílio financeiro conforme normas deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- I. Tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para **permanência** dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Instituto Federal de Pernambuco *Campus* Barreiros
- II. Atender aos estudantes que se enquadram no perfil social que não estejam sendo atendidos pelo Programa Bolsa Permanência.
- III. O programa auxílio financeiro se destina a prover recursos para os estudantes vulneráveis que não conseguiram obter êxito no programa bolsa permanência apesar de estarem dentro do perfil social e econômico.

2. DO PÚBLICO ALVO

- **2.1.** Poderão participar os estudantes pertencentes aos cursos Técnicos Integrados do Ensino Médio, Subsequentes, Superiores e Pós-Graduação que estejam regulamente matriculados no semestre 2021.1 do **primeiro ao penúltimo período.**
- 2.2. Não poderão participar desta seleção, alunos matriculados nos cursos PROEJA.
- **2.3.** Este edital se destina a estudantes que se enquadram nos seguintes perfis: cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 do salário mínimo e estudantes participantes de programas sociais (bolsa



EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)

família e Benefício de prestação continuada - BPC) e inscrição no CADúnico, que não estejam sendo atendidos pelo Programa Bolsa Permanência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições deverão ser realizadas pela internet ou presencialmente. Para efetuar as inscrições será necessário o envio pela internet ou entrega presencial da documentação constante nos anexos, segundo o perfil social em que o estudante se enquadra.
- **3.2.**Pela internet as inscrições serão recebidas através do email: auxiliofinanceiro@barreiros.ifpe.edu.br.
- 3.3. Já a inscrição presencial acontecerá no Campus, na sala da assistência estudantil (CGAE).
- **3.4.** As inscrições poderão ser realizadas do dia 22 ao dia 29 de julho, presencialmente das nove às treze horas, ou pela internet até à meia noite do dia 29.

Cabe destacar que o aluno precisará optar por uma modalidade de inscrição, ou seja: presencial ou online. A medida que inicie seu processo de inscrição numa modalidade não poderá migrar para outra, tendo que finalizar sua inscrição na modalidade que iniciou.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **4.1**. A aprovação do estudante dependerá da entrega correta dos documentos dispostos nos anexos. Para participar do programa é necessário ser aluno vulnerável com os seguintes perfis:
 - a) Cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 do salário mínimo ou
 - b) Estudantes participantes de programas sociais (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada BPC) e inscrição no CADúnico, que não estejam sendo atendidos pelo Programa Bolsa Permanência.
- **4.2.** Os documentos entregues serão conferidos por uma comissão formada por membros da assistência estudantil, que ficará responsável por receber a documentação e responder ao estudante se sua documentação está correta ou se precisa de alguma modificação.



EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)

5. DOS REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO

- **5.1.** São requisitos para a renovação do Auxílio Financeiro:
- a) o/a estudante estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE; e
- b) haver disponibilidade orçamentária.

6. DOS VALORES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1. O valor do auxílio financeiro será de R\$ 130,00 durante o período de cinco meses, ou enquanto houver disponibilidade orçamentária.

7. CRONOGRAMA

ETAPA		DATA	
		Dia 22 ao dia 29 de julho de 2021	
Período	de		Pela internet, através do
inscrição			email <u>auxiliofinanceiro@barreiros.ifpe.</u>
			edu.br ou presencialmente na sala da
			Assistência Estudantil (CGAE) no
			Campus Barreiros.
Análise	da		
documentação		Dia 22 ao dia 29 de julho de 2021	



EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)

Divulgação	do	Dia 02 de agosto de 2021	Site do IFPE campus Barreiros
Resultado			
Preliminar			
Recurso		Dia 03 e 04 de agosto de 2021	Site do IFPE campus Barreiros
Divulgação	do	Dia 06 de agosto de 2021	Site do IFPE campus Barreiros
Resultado Final			

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Os estudantes que não mandarem sua documentação dentro do prazo constante neste edital estarão automaticamente excluídos do processo.
- **8.2.** Os estudantes que enviarem sua documentação com erro e forem informados da necessidade do ajuste e não o fizerem dentro do prazo estão desclassificados do processo.
- **8.3.** Fica reservado à Direção Geral o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos nesse edital, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

Barreiros, 15 de julho de 2021.

ADALBERTO DE SOUZA ARRUDA

Adalberto de ay fundo

Diretor Geral do IFPE Campus Barreiros



ANEXO I

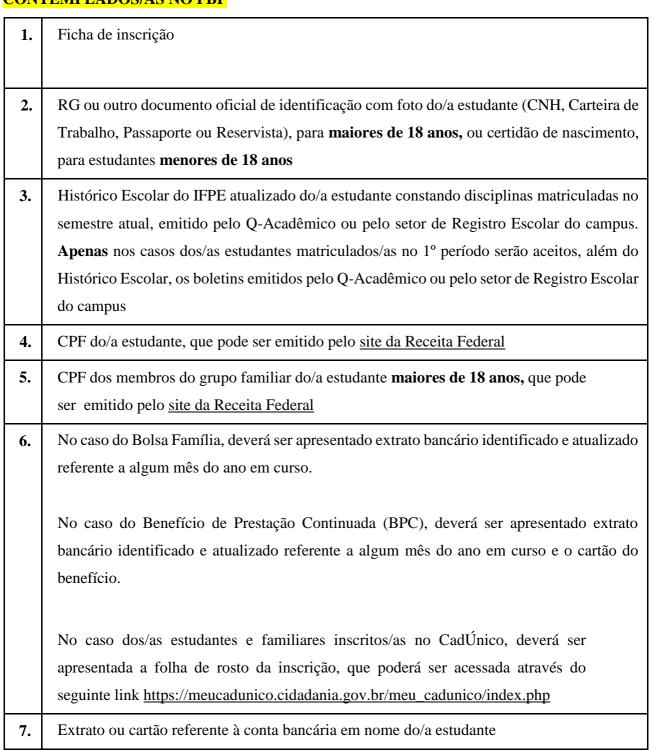
DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS (AS) ESTUDANTES COTISTAS COM RENDA PER CAPITA FAMILIAR DE ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO) INGRESSANTES A PARTIR DO SEMESTRE DE 2015.2 E NÃO CONTEMPLADOS/AS NO PBP

1.	Ficha de inscrição
2.	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de
	Trabalho, Passaporte ou Reservista), para maiores de 18 anos, ou certidão de nascimento,
	para estudantes menores de 18 anos
3.	Histórico Escolar do IFPE atualizado do/a estudante constando disciplinas matriculadas no
	semestre atual, emitido pelo Q-Acadêmico ou pelo setor de Registro Escolar do campus.
	Apenas nos casos dos/as estudantes matriculados/as no 1º período serão aceitos, além do
	Histórico Escolar, os boletins emitidos pelo Q-Acadêmico ou pelo setor de Registro Escolar
	do campus
4.	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo site da Receita Federal
5.	CPF dos membros do grupo familiar do/a estudante maiores de 18 anos, que pode
	ser emitido pelo site da Receita Federal
6.	Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS (AS) ESTUDANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS (BOLSA FAMÍLIA OU BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC INSCRIÇÃO NO CADÚNICO) E NÃO CONTEMPLADOS/AS NO PBP





ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

()Auxílio Financeiro

DADOS DO/A ESTUDANTE:						
NOME COMPLETO:						
RG:Orgão	ME SOCIAL: EXPEDITOR.:					
CPF:Orgao		FEDITOR				
Email:						
TELEFONE PARA CONTATO 1 ()TELEFONE PARA CONTATO 2 ()						
DATA DE NASCIMENTO:/_	/Idade:					
SEXO: FEMININO () MASCULINO	() GÊNERO: FEMININO () MASC	ULINO()				
ORIENTAÇÃO SEXUAL:	RAÇA/ETNIA:					
COTISTA: () SIM () NÃO						
PARTICIPANTE DE PROGRAMAS S	SOCIAIS: ()SIM ()NÃO					
CONTEMPLADO/A NO PROGRAMA	A BOLSA PERMANÊNCIA: () SIM () NÃO				
Banco	Agência	Conta				
DADOS ACADÊMICOS:						
CURSO:	PERÍODO: MOD	OALIDADE:				
MATRICULA:	TURNO:					
ANTES DE INGRESSAR NO IFPI PARTICULAR	E VOCÊ ESTUDOU EM: () ESC	COLA PÚBLICA () ESCOLA				
INFORME A QUANTIDADE DE DISC	CIPLINAS QUE ESTÁ MATRICULADO	O/A ATUALMENTE:				
ENDEREÇO:						
RUA:		N ^o				
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:				
PONTO REFERÊNCIA:		DE				
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:					
SITUAÇÃO DE MORADIA:						
() 1. Alugada () 2. Cedida () 3. P	rópria quitada () 4. Própria financiad	a ()5.Outros.				



ABASTECIMENTO DE ÁGUA ()1. Rede geral () 2. Poço () 3. Fonte () 4. Vizinho			
MORA COM: ()1. Familiares ()2. Amigos ()3.Outros. Especificar:			
REGIÃO DE MORADIA: ()1. Urbana ()2. Rural			
CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO FAMILIAR. ()1. Alvenaria(tijolo) ()2. Madeira () 3.Mista () 4.Barraco () 5.Porão () 6.Lona/plástico			
RENDA FAMILIAR: QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO NA RENDA FAMILIAR? ()1.Não trabalho. Recebo ajuda financeira da família ()2.Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família ()3.Trabalho e sou responsável pelo sustento da família			
Se exerce atividade remunerada, informe: ATIVIDADE:LOCAL:			
SALÁRIO: Especifique o valor: R\$			
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA CHEGAR AO IFPE: ()1.ÔNIBUS ()2.AUTOMÓVEL ()3.MOTO ()4.BICICLETA ()5.OUTROS. Especificar: PAGA O TRANSPORTE?: ()Não ()Sim. Valor Mensal:R\$			

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

PREENCHA O QUADRO ABAIXO MENCIONANDO AS PESSOAS QUE RESIDEM NA SUA CASA ALÉM DE VOCÊ:

GRAU DE PARENTESCO	IDADE	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VALOR DA RENDA



VOCÊ APRESENTA ALGUMA NECESSIDADE EDUCACIONAL E () 1.Auditiva () 2.Física () 3.Visual () 4.Mental () 5.Outra. Especifique: () 6.Não Possui	ESPECÍFICA?
ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA (PESSOAS QUE RESIDEM CON DEFICIÊNCIA? ()Sim () Não	II VOCÊ) POSSUI ALGUMA
INFORME O/S NOME/S DA/S PESSOA/S E A/S DOENÇA OU DI	EFICIÊNCIA:
ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA (PESSOAS QUE RESIDEM CON PROBLEMAS DE SAÚDE (EXEMPLOS: DIABETES, ALCOOLISM	// VOCÊ) APRESENTA GRAVES MO, CARDIOPATIA)
INFORME O/S NOME/S DA/S PESSOA/S E A/S DOENÇA/S:	
GRAU DE ESCOLARIZAÇÃO DA MÃE OU RESPONSÁVEL: ()1.NÃO ALFABETIZADA ()2.ENSINO FUNDAMENTAL COI ()3. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ()4.ENSINO MÉ ()5.ENSINO MÉDIO COMPLETO ()5.TÉCNICO DE NÍVEL M	DIO INCOMPLETO
GRAU DE ESCOLARIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL: ()1.NÃO ALFABETIZADO ()2.ENSINO FUNDAMENTAL CO ()3. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ()4.ENSINO M ()5.ENSINO MÉDIO COMPLETO ()5.TÉCNICO DE NÍVEL M	
() DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS ACI	MA SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.
	,de 20
Assinatura do (a) Estudante (maior de	2 18 anos) ou

Assinatura do (a) Estudante **(maior de 18 anos)** ou Responsável legal